PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 13 / 12 / 2021
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 13 / 12 / 2021
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 15 / 12 / 2021
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 81 /2021

LEI Nº 2042/2021

"ALTERA PARCIALMENTE A LEI Nº 1996/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS/MG,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 1996/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2021, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I - Apoio à Associação Cristã São Paulo – Lar Cristão Paulo de Tarso ----------
R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

II – Apoio à Associação Refúgio dos(as) Meninos(as) de Rua ----------
R$ 79.200,00 (setenta e nove mil reais).

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, de de 2021.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 15 / 12 / 2021
PRESIDENTE

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 17 / 12 / 2021
Presidente